



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 2023.2 –EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) PLANOS DE NEGÓCIOS PARA O PÚBLICO ALVO DE EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO REFERENTE AO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA (RETIFICADO EM 31/07/2023)

PREÂMBULO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, entidade de direito público, instituída sob a forma de Autarquia Estadual, com sede à Avenida Cônego Domingues Maltês, 916 – Trem, CEP 68901-050, em Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.796/0001-07, nos termos da Lei nº 2.447/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 4.076/2020 que instituiu o Programa Minha Primeira Empresa, configurando uma política pública de fomento ao empreendedorismo do Governo do Estado do Amapá cujo objetivo é incentivar a criação e formalização de novos negócios aliando capacitação empresarial, acesso ao crédito e acompanhamento técnico pós crédito, TORNA PÚBLICO este Edital de Chamada Pública para seleção de até 20 (vinte) Planos de Negócios visando a concessão de crédito “Minha Primeira Empresa”, na forma e condições adiante descritos.

1. OBJETO

O Presente edital visa selecionar até 20 (vinte) planos de negócios enquadrados entre universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação para concessão do Crédito Minha Primeira Empresa visando a implantação de novas empresas no Estado do Amapá. Os selecionados obrigatoriamente deverão participar de seis etapas classificatórias:

- I. **Fase 01: Concepção do Negócio:** i) Orientação sobre o processo de seleção; ii) Capacitação empreendedora na Metodologia *CANVAS* para submissão da proposta de negócio; iii) preenchimento do Diagnóstico do Perfil Empreendedor, com carga horária de 24h (realizada de forma virtual, de caráter eliminatório e classificatório);
- II. **Fase 02: Plano de Negócios:** Capacitação e consultorias para elaboração do Plano de Negócios, com carga horária de 36h (realizada de forma presencial, de caráter eliminatório e classificatório);
- III. **Fase 03: Gestão do Negócio:** Capacitação em gestão empreendedora, com carga horária de 20h (realizada de forma presencial, de caráter eliminatório);
- IV. **Fase 04: Análise e Aprovação de Crédito:** Avaliação do Plano de Negócios e





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Etapas de Análise de Crédito (de caráter classificatório e eliminatório);

- V. **Fase 05: Criação da Primeira Empresa (MEI):** para os candidatos aprovados para receber o Crédito (de caráter eliminatório);
- VI. **Fase 06: Acompanhamento e Assessoramento Técnico pós-crédito,** pelo período de 2 (dois) anos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIAS

2.1 - O Programa Minha Primeira Empresa é uma política pública efetivada através da Lei nº 2.447/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 4.076/2020 que visa incentivar de forma decisiva o fomento ao empreendedorismo formal no Estado do Amapá, através de um processo seletivo que envolve capacitação, orientação, financiamento e acompanhamento para os Empreendedores selecionados, conforme segue;

2.2 - A execução do Edital de acesso ao Programa Minha Primeira Empresa, caberá às seguintes instituições, através do **Comitê Misto de Gestão**, designado através de Portaria e presidido pela Agência Amapá:

- a) - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá (AGÊNCIA AMAPÁ);
- b) - Agência de Fomento do Amapá (AFAP);
- c) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá (SEBRAE/AP).

2.3 - A análise e avaliação dos candidatos participantes desse Edital caberá às seguintes instituições, através do **Comitê Misto de Avaliação**, designado através de Portaria e presidido pela Agência Amapá

- a) - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá (AGÊNCIA AMAPÁ);
- b) - Agência de Fomento do Amapá (AFAP);
- c) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá (SEBRAE/AP).

2.4 - A sede administrativa dos Comitês Misto de Gestão e de Avaliação funcionará na Sala do Empreendedor da AGÊNCIA AMAPÁ, sito à Avenida Cônego Domingues Maltês, nº 916 – Trem, CEP: 68901-050 em Macapá – AP.

3. DAS VAGAS E COTAS

3.1– DAS VAGAS:

3.1.1 - O Presente edital visa selecionar até 20 (vinte) Planos de Negócios dentre universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação.

3.1.2 – As vagas não preenchidas neste Edital, poderão ser absorvidas pelos demais candidatos





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

concorrentes, na ordem de suas respectivas classificações, respeitando as maiores pontuações, conforme os Editais 2023.1 e 2023.3 no âmbito do Programa Minha Primeira Empresa.

3.2 – DO SEGMENTO:

3.2.1 - Poderão inscrever-se neste Edital empreendedores universitários que almejam implantar sua primeira empresa enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI) no âmbito do estado do Amapá, abrangendo quaisquer segmentos de negócios nas áreas de comércio; serviços e/ou indústria.

a) – Para este Edital, entende-se como UNIVERSITÁRIO, a pessoa matriculada regularmente em Instituição de Ensino Superior, cursando o último semestre da graduação e/ou graduado até 24 meses após a conclusão e certificação do curso, conforme o prazo para inscrição neste Edital.

3.3– DAS COTAS:

3.3.1 – As cotas a serem contempladas neste edital: serão destinadas, obrigatoriamente 10% das vagas aos seguintes participantes:

- a) - Mulheres empreendedoras;
- b) - Pretos, pardos ou indígenas: juntar a sua documentação uma autodeclaração racial afirmando sua identidade étnico-racial;
- c) - Pessoas com deficiência: comprovar a deficiência através de um laudo médico;
- d) – Programas Sociais: o candidato deverá comprovar o vínculo ao programa social dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, que está participando através de cópia do cadastro no CadÚnico;

3.3.2 - Os candidatos deverão especificar no ato da inscrição que concorrerão para as vagas destinadas às cotas especificadas anteriormente;

3.3.3 - As vagas não preenchidas pelas cotas estabelecidas neste Edital, poderão ser absorvidas pelos demais candidatos concorrentes, na ordem de suas respectivas classificações, respeitando as maiores pontuações.

4. DOS REQUISITOS

4.1 – Poderão inscrever-se neste Edital universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação, desde que obedeçam aos seguintes critérios:

4.1.1 - O candidato deverá comprovar sua condição de Universitário conforme estabelecido neste Edital;

4.1.2 – Caso o candidato já possua uma única inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) poderá participar desta seleção, devendo comprovar sua regularidade apresentando o Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

4.1.3 - Ser residente e domiciliado no Estado do Amapá, com comprovação do endereço.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ACESSO AO CRÉDITO

5.1 – O candidato não poderá constar em registro negativado junto aos Sistemas SPC, SERASA, SCR/SISBACEN; Fiscos municipal, estadual ou federal, em conformidade com as Resoluções e as normativas de financiamento expedidas pela AFAP e Banco Central - BACEN;

5.2 - O candidato deverá apresentar as garantias compatíveis que possibilitem a efetivação da Fase final para acessar o crédito junto a AFAP, que serão analisadas e apuradas sua colateralidade;

5.2.1 - Essas garantias poderão ser no formato de REAL (alienação fiduciária de bens/equipamentos a ser financiados) e/ou PESSOAL/AVALISTA (aval de pessoas idôneas com ganhos de rendimentos e capacidade de pagamento comprovados);

5.3 - Os Planos de Negócios serão financiados, limitados até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas condições estabelecidas a seguir, sendo que o aporte do financiamento poderá ser para capital de giro e/ou fixo, independentemente de percentual, em conformidade com as Resoluções e as normativas de financiamento expedidas pela AFAP e BACEN e conforme segue:

5.3.1 – Os empreendedores cujos Planos de Negócios forem APROVADOS pela AFAP, após a etapa de análise do crédito, deverão efetuar o seu registro como Microempreendedor Individual (MEI) junto ao Balcão de Atendimento do SEBRAE/AP;

5.3.2 – Os empreendedores cujos processos de crédito forem APROVADOS, receberão os recursos em uma única parcela depositada na conta corrente da pessoa jurídica; inclusive para pagamento dos fornecedores dos bens e equipamentos a serem adquiridos; devendo protocolar uma cópia da nota fiscal na AFAP;

Parágrafo Único: Caso o candidato possua inscrição como MEI, ME ou EPP deverá fazer a comprovação apresentando o Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.4 - As taxas de juros nominais, praticados na Linha de Crédito, objeto deste Edital, será de até 1,5% a.m;

5.4.1 - Nas operações adimplentes, pagas até a data do vencimento, haverá uma redução de 0,5% e as taxas praticadas seram de 1,0% a.m (um inteiro percentual ao mês);

5.5 - O prazo para pagamento será de até 54 (cinquenta e quatro) meses consecutivos, incluso a carência de 06 (seis) meses, pagando durante o período de carências apenas os juros;

5.6- Fica sob a responsabilidade da Agência de Fomento do Amapá – AFAP, o processo de análise de risco e a concessão do crédito, conforme a Avaliação Preliminar do Plano de Negócio de cada candidato(a), efetuada pelo Comitê Misto de Avaliação e em conformidade com as Resoluções e as normativas de financiamento expedidas pela AFAP e BACEN, para o financiamento.

5.6.1 É de competência da Agência de Fomento do Amapá – AFAP a análise do crédito,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

avaliação e aprovação cadastral dos (as) candidatos(as) à concessão do financiamento.

6 – DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados das fases 1 a 5 deste edital serão divulgados na página www.ageamapa.ap.gov.br/programaminhaprimeiraempresa, no *link* do processo seletivo <http://www.processoseletivo.ap.gov.br>, e no Diário Oficial do Estado, de acordo com o estabelecido no Cronograma deste Edital, podendo haver alterações que serão devidamente comunicadas de forma oficial pelo Comitê Misto de Gestão.

7 – DO ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

7.1 - Os membros do Comitê Misto de Gestão e do Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa, técnicos e gestores das instituições envolvidas na execução deste Edital assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas propostas inscritas.

8 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 - O Presente Edital visa selecionar até 20 (vinte) planos de negócios enquadrados dentre universitários concluintes de cursos de formação superior e/ou recém-formados de quaisquer áreas de graduação, desde que obedeçam aos seguintes critérios:

8.2 – O interessado deverá realizar inscrição gratuita por meio do formulário eletrônico, com acesso disponível em <http://www.processoseletivo.ap.gov.br/>, com data de início prevista para o dia 28/07/23 e termino até às 23h59min do dia 20/08/2023.

8.2.1 – Após a inscrição no site do Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá enviar para o e-mail pmpeedital2023.2@ageamapa.ap.gov.br ou pmpeedital2023.2@gmail.com os documentos, conforme abaixo descrito:

- a) – Registro Geral da Identidade;
- b) – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) – Cópia do comprovante de endereço;
- d) – Diploma de conclusão de Curso de nível superior, devidamente reconhecido por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC;
- e) – Declaração de matrícula ou de Conclusão do Curso de nível superior, emitido pela Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC;
- f) Caso o candidato tenha feito opção pelo regime de cotas deverá fazer a comprovação conforme estabelecido neste Edital (vide item 3.3.1);
- g) – Indicação de até 03 números de telefones para contato;
- h) – Comprovante de inscrição no site do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 - Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que a Comissão Mista de Gestão





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

8.3.1 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Mista de Gestão procederá a análise documental para fins de deferimento ou não da inscrição dos candidatos, obedecidas as regras deste Edital;

8.3.2 - Somente os Candidatos com as inscrições deferidas estarão habilitados a participarem da 1ª Fase deste Edital;

8.3.3 – O Candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações indicadas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação.

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 - O SEBRAE/AP realizará as Capacitações e Oficinas das Fases 01 de forma virtual e das Fases 02 e 03 de forma presencial aos candidatos residentes nos municípios de Macapá e Santana.

9.1.1 Aos candidatos residentes nos demais municípios e/ou localidades distantes da região metropolitana de Macapá e Santana, que não possa comparecer para participar das Capacitações em Macapá e/ou Santana, o SEBRAE/AP deverá ofertar a realização dos mesmos de forma *on line*.

9.1.2) Os candidatos que porventura tenham participado de ciclos anteriores, conforme Editais 2021.1; 2021.2; 2021.3; 2022.1; 2022.2 e 2022.3 do Programa Minha Primeira Empresa ficam desobrigados de participação nas atividades de capacitação realizadas durante as fases 1 a 3, deste Edital, devendo apresentar a comprovação com antecedência de até 10 (dez) dias corridos do início da Fase I;

a) Para efeito de comprovação o candidato deverá encaminhar para o *e-mail* do Programa Minha Primeira Empresas o Certificado de Participação nos cursos e oficinas expedido pelo SEBRAE/AP;

b) A dispensa na participação nas capacitações não desobriga o candidato de encaminhar para o *e-mail* do Programa as atividades propostas como avaliação na Fase 1 – Concepção do Negócio e na Fase 3 – Elaboração do Plano de Negócios (modelo aprovado pela AFAP), conforme item 9.2 deste Edital;

9.2 A submissão, avaliação e seleção dos Candidatos serão realizadas em 5 (cinco) fases distintas, conforme disposto:

1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO	Conforme Cronograma Anexo
--------------------------------------	---------------------------





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

O objetivo desta fase é a seleção de até 40 (**quarenta**) propostas com as maiores notas das concepções de negócios conforme a metodologia *CANVAS* somadas as notas do diagnóstico do perfil empreendedor, para a participação na Fase 2, obedecidas as vagas destinadas para as cotas, na forma estabelecida neste Edital.

A finalidade desta fase é avaliar o Candidato e ajudá-lo a compreender a personalidade empreendedora, fornecendo informações para a tomada de decisões e ideação de seu modelo de negócios. Nesta Fase, o participante deverá:

1.1) - Conhecer as orientações das etapas do Edital, compreendendo os itens: sobre as capacitações, dos prazos, das documentações e das taxas quanto ao fomento, conforme Cronograma anexo;

1.2) - Responder a um questionário com a finalidade de avaliar o seu perfil empreendedor;

1.3) - Realizar de forma virtual as Capacitações, conforme Cronograma anexo, visando a ideação e modelagem do negócio que propiciará as condições para que o mesmo elabore a concepção e validação da sua proposta de modelo de Negócio, de acordo com a metodologia *CANVAS*;

Para fins de comprovação de cumprimento e avaliação desta Fase, o Candidato submeterá ao Comitê Misto de Gestão: o questionário do perfil do empreendedor respondido; o Quadro de Modelo de Negócios e o Certificado das Capacitações e Oficinas através de encaminhamento para o e-mail: pmpeedital2023.2@ageamapa.ap.gov.br com cópia para o e-mail:

pmpeedital2023.2@gmail.com. Serão considerados os seguintes critérios em relação à avaliação das propostas de concepção de negócios:

Crítérios	Aspectos considerados	Pontuação	Peso
PROPOSTA DE VALOR	Esse componente é relativo ao porque dos clientes escolherem sua empresa. A proposta de valor no <i>CANVAS</i> deve resolver um problema ou satisfazer alguma necessidade do cliente (de acordo com sua segmentação).	1 a 7	10%
SEGMENTO DE CLIENTES	Esse componente define grupos de pessoas/organizações que a empresa tem como público-alvo. Como esses grupos são distintos, suas necessidades também são. Segmentando eles, fica mais fácil desenvolver ações para atender cada um da melhor maneira.	1 a 7	10%
OS CANAIS	Os canais se referem a forma que a empresa se comunica com os clientes, desde o momento da aquisição do produto até o suporte após a compra. Eles podem ser diretos (time de vendas, site) ou indiretos (lojas de revenda).	1 a 7	10%
	Foram definidas as estratégias de relacionamento com os clientes de acordo	1 a 7	10%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES	com as motivações da empresa em relação à sua conquista, retenção e ampliação das vendas.			
ATIVIDADES CHAVE	Foram descritas as atividades-chave, que não podem deixar de acontecer para a empresa funcionar bem. Dependendo do tipo de modelo de negócios elas podem ser categorizadas como: produção (desenvolvimento de produto, fabricação, entrega); resolução de problemas e plataformas/redes (necessárias para o funcionamento do negócio).	1 a 7	10%	
RECURSOS PRINCIPAIS	O candidato que indicou os recursos que a empresa necessita para criar sua proposta de valor. Eles podem ser recursos físicos, como fábricas, máquinas e veículos. Podem ser intelectuais, como conhecimentos específicos e patentes; humanos, como equipes conceituadas e eficientes ou financeiros, como dinheiro e ações.	1 a 7	10%	
PARCERIAS PRINCIPAIS	O Candidato descreveu os fornecedores e os parceiros que permitem que o negócio desenvolva de forma otimizada e mais econômica.	1 a 7	10%	
FONTES DE RECEITA	O Candidato indicou as fontes de receita da sua empresa que representam o dinheiro gerado a partir de cada segmento de clientes. Para calcular a receita, os custos devem ser subtraídos da renda para gerar o lucro.	1 a 7	20%	
ESTRUTURAS DE CUSTOS	O Candidato descreveu a composição da estrutura de custos da empresa que pode envolver custos fixos e variáveis.	1 a 7	10%	

TOTAL: 70%

A pontuação total de cada proposta da Fase 1 será calculada da seguinte maneira: Somatório da pontuação de cada Critério x 10%, exceto o Critério Fontes de Receita cuja pontuação será multiplicada por 20% + Somatório do Diagnóstico do Perfil Empreendedor = Pontuação Total.

O somatório da pontuação da proposta da concepção de negócio equivale a 70% da nota;
O somatório da pontuação do Diagnóstico do Perfil Empreendedor equivale a 30% da nota;
Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Proposta de Valor; Relacionamento com os Clientes; Recursos Principais; Fontes de Receitas; Estruturas de Custos; data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate. Se perdurar o empate, será feito sorteio público. As propostas que não atingirem nota média igual ou superior a 70% do valor total estarão automaticamente eliminadas.

2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Conforme Cronograma Anexo.
---	----------------------------





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Nesta Fase, que será presencial, o Candidato classificado deverá receber orientações através de Oficinas e consultorias visando à elaboração de seu Plano de Negócios (modelo aprovado pela AFAP). Os Candidatos que encaminharem os respectivos Planos de Negócios, dentro do prazo estabelecido, estarão aptos a participarem da 3ª Fase – Gestão do Negócio. Serão classificados até 40 (quarenta) candidatos, respeitado as vagas destinadas para as cotas, para a participação nas demais Fases, conforme estabelecido neste Edital. Serão considerados os seguintes critérios em relação a avaliação dos Planos de negócios:

Critérios	Aspectos considerados	Pontuação
SUMÁRIO EXECUTIVO	Retrata os dados do empreendedor, do empreendimento e a missão da empresa	1 a 6
	Descreve os setores de atividades, forma jurídica e enquadramento tributário	1 a 8
	Descreve o capital social e fontes de recursos	1 a 6
ANÁLISE DE MERCADO	Foram identificadas as características gerais dos clientes.	1 a 5
	Foram identificadas os interesses e comportamentos dos clientes.	1 a 5
	Identificou-se o que leva as pessoas a comprar o produto.	1 a 5
	Identificou-se onde estão os clientes da empresa.	1 a 5
ESTUDO DOS CONCORRENTES E FORNECEDORES	Foram identificados os principais concorrentes e a partir daí examinou-se as boas práticas e deficiências da empresa.	1 a 10
	Quanto ao quadro dos fornecedores, o empreendedor apresentou informações de todas as pessoas e empresas que irão fornecer as matérias-primas e equipamentos utilizados para a fabricação ou venda de bens e serviços.	1 a 10
PLANO DE MARKETING	Foram descritos quais os principais produtos ou serviços que serão fabricados, vendidos ou os serviços que serão prestados;	1 a 5
	Foi estabelecido o preço, considerando os custos de produção e o retorno desejado.	1 a 5
	Determinaram-se as estratégias promocionais que serão usadas para divulgar seus produtos;	1 a 4
	Especificou-se como será a estrutura de comercialização, ou seja, como os produtos ou serviços chegarão até o cliente;	1 a 4
	Foi indicada a localização do negócio e justificado o motivo desta escolha, já que o ponto comercial pode resultar no aumento das vendas.	1 a 2
PLANO OPERACIONAL	O plano operacional descreve o arranjo físico da empresa, estima sua capacidade produtiva, determina como serão os processos operacionais e verifica a necessidade de mão de obra	1 a 6
	No plano financeiro consta o total de recursos destinados aos investimentos e ao capital de giro.	1 a 7





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PLANO FINANCEIRO	O negócio apresenta viabilidade técnica e econômica.	1 a 7
TOTAL		100
<p>É da competência do Comitê Misto de Avaliação a análise da viabilidade técnica e econômica dos Planos de Negócios e o ranquiamento dos candidatos nesta Fase. A pontuação total de cada proposta desta Fase será calculada da seguinte maneira: Somatório da pontuação de cada Critério = Pontuação Total.</p> <p>Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Plano Operacional e Financeiro; Estudo dos Concorrentes e Fornecedores; Plano de Marketing; Análise de Mercado; data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate. Se perdurar o empate, será feito sorteio público.</p> <p>Os candidatos que efetivarem a entrega dos Planos de Negócios estarão automaticamente habilitados a participar da 3ª Fase: Gestão do Negócio (Capacitação presencial).</p> <p>As propostas que não atingirem nota média igual ou superior a 70% do valor total estarão automaticamente eliminadas.</p>		
3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO	Conforme Cronograma Anexo	
<p>Nesta Fase, os candidatos deverão receber orientações através de Capacitações e Palestra na modalidade presencial para Macapá e Santana e <i>on line</i> para os demais municípios, visando compreender o que é administrar um negócio através de um programa composto de soluções que tratam de temas básicos para a gestão empreendedora e fortalecimento dos negócios.</p> <p>Para obter aprovação para a 4ª Fase, o candidato deverá obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Ter obtido pontuação igual ou superior a 70% na avaliação do seu Plano de Negócios;b) Cumprir obrigatoriamente no mínimo 75% da carga horária da programação de capacitação da 3ª Fase – Gestão do Negócio.		
4ª FASE: DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO MINHA PRIMEIRA EMPRESA	Conforme Cronograma Anexo	
<p>Serão aprovados até 20 (vinte) Candidatos, obedecidas às vagas destinadas para as cotas. Os critérios de avaliação desta Fase são:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Análise documental e de restrições do candidato junto ao SPC/SERASA e BACEN;II. Análise Socioeconômica;III. Visita Prévia aos candidatos habilitados;		





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

<p>IV. Análise de risco do crédito e enquadramento nos critérios estabelecidos para financiamento pela Agência de Fomento do Amapá – AFAP</p> <p>V. Instrução sobre as garantias exigidas para o financiamento.</p> <p>É da competência da AFAP a análise e aprovação do crédito obedecendo aos procedimentos e as normativas vigentes neste Edital e no direito brasileiro.</p>
--

5ª FASE: DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO	Conforme Cronograma Anexo
Os Candidatos classificados para a 5ª Fase deverão constituir-se como Microempreendedor Individual (MEI), conforme termos e prazos estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação. Nesta etapa, os candidatos aprovados pelo processo de análise do crédito deverão proceder a entrega das documentações conforme exigido pela AFAP para viabilização da assinatura do seu contrato de financiamento.	
6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA	
Será garantido orientação e acompanhamento aos participantes do programa, durante os dois primeiros anos da implantação do seu negócio, especialmente, no período de utilização do crédito, a fim de que possam prosperar e, até mesmo, expandir o seu negócio. Este acompanhamento será realizado periodicamente através da Agência de Desenvolvimento Econômico – AGÊNCIA AMAPÁ e a Agência de Fomento do Amapá – AFAP.	

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

10.1 - Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar imediatamente ao Comitê Misto de Gestão, para que seja analisada a possibilidade de substituição por outro candidato, conforme a ordem de classificação dos candidatos e fase do Edital;

10.2 - Os Candidatos inscritos neste edital assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações.

10.3 - Ceder os direitos de uso de imagens obtidas durante o programa para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AP.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

11.1 - Ao término de todas as Fases do Programa, os participantes que tiverem cumprido 75% (setenta e cinco por cento) das capacitações realizadas, terão direito ao certificado emitido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá – SEBRAE/AP.

11.2 - A Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ, poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos interessados.

11.3 - Caso seja necessária proceder as alterações no cronograma das Fases do Programa Minha Primeira Empresa, conforme ANEXO 1 deste Edital, estas serão realizadas através de COMUNICADOS enviados aos e-mails dos candidatos, publicados nos Grupos oficiais de WhatsApp criado especificamente para este fim e publicados no site do processoseletivo.ap.gov.br;

11.4 As atividades presenciais descritas neste edital ocorrerão na cidade de Macapá, em endereço a ser divulgado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

11.5 O foro de Macapá, Estado do Amapá, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Macapá, de 27 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se. Cumpra-se.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

ANEXO I DO EDITAL
CRONOGRAMA DO EDITAL 2023.2 – EMPREENDEDOR
UNIVERSITÁRIO

LANÇAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EDITAL PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Assinatura do Plano de Trabalho para execução das etapas do Programa Minha Primeira Empresa conforme os Editais.	27/07/2023
2	Lançamento dos Editais do Programa Minha Primeira Empresa Ciclo: 2023.1; 2023.2 e 2023.3	27/07/2023
3	Divulgação dos Editais nas Mídias e Redes Sociais	28/07/2023
4	Abertura das Inscrições nas modalidades on-line no site www.processoseletivo.ap.gov.br	28/07 a 20/08/2023
5	Análise Documental dos candidatos aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	21/08 a 27/08/2023
6	Publicação da Lista de Aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	30/08/2023
1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Realização do Evento de Apresentação do Programa Minha Primeira Empresa – LIVE	01/09/2023
2	Encaminhamento para fins de preenchimento ao candidato o formulário do Diagnóstico do Perfil Empreendedor (<i>e-mail</i>)	01/09/2023
3	Início do processo de Capacitação virtual: 1 - Aprender a Empreender (16h); 2 - Transforme sua Ideia em Modelo de Negócio (4h); 3 - Como Validar seu Modelo de Negócios (4h);	04 a 08/09/2023
4	Prazo final para os candidatos, que realizaram seu processo de capacitação na modalidade <i>on-line</i> , realizarem a entrega dos produtos: 1 – Questionário preenchido - Diagnóstico do Perfil Empreendedor; 2 – Concepção do Negócio (modelo Canvas) 3- Certificados de conclusão das capacitações	18/09/2023
5	Avaliação dos candidatos concorrentes da Fase 1, através dos	19 a 22/09/2023





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

	Comitês Mistos de Avaliação	
6	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão	26/09/2023
7	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 2 – Elaboração do Plano de Negócio	28/09/2023

2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	1 - Oficina Elaboração do Plano de Negócios (20h); 2 – Orientação e acompanhamento durante a elaboração do Plano de Negócios (16h). Obs: Adotar o modelo da AFAP	1 - Oficinas: 02 a 06/10/2023; 2 - Orientação: 09 a 11/10/2023
2	Entrega do PLANO DE NEGÓCIOS (através do e-mail e presencial).	16/10/2023
3	Publicação da Listagem com a relação dos candidatos aptos a participar da Fase 3	18/10/2023
4	Avaliação dos PLANOS DE NEGÓCIOS através do Comitê Misto de Avaliação.	17 a 20/10/2023
5	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão	24/10/2023
6	Divulgação dos Resultados da Avaliação dos Planos de Negócios pelo Comitê Misto de Avaliação	26/10/2023
7	Entrega dos PLANOS DE NEGÓCIOS para a AFAP.	27/10/2023

3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO

ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	1 - Palestra sobre Marketing Digital 2- Capacitação sobre Gestão Empresarial (20h);	1 - Palestra: 20/10/2023 2 – Capacitação: 23 a 27/10/23
2	Entrega da relação de frequência dos candidatos participantes das capacitações e oficinas para o Comitê Misto de Gestão	31/10/2023
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 4ª – ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CRÉDITO.	01/11/2023

4ª FASE: ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO

ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	06/11/2023
2	Entrega da relação dos candidatos cujos PLANOS DE NEGÓCIOS	14/11/2023





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

	foram aprovados para a concessão do crédito para o Comitê Misto de Gestão através da AFAP	
3	Divulgação da Relação dos Candidatos selecionados para Fase 5ª – CRIAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA	14/11/2023
5ª FASE: DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA (MEI)		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	1- Cadastro e análise documental para fins de obtenção do crédito; 2- Palestra “Registro e Legalização da Empresa”	16/11/2023
2	Prazo para entrega das documentações na AFAP incluindo o comprovante de registro de MEI, ME e EPP	04/12/2023
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EMPREENDEDORES SELECIONADOS.	06/12/2023
6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Solenidade de assinatura dos contratos de concessão do crédito	07/12/2023
2	Início do processo de acompanhamento e assessoramento técnico aos Empreendedores selecionados	FEVEREIRO 2024

Macapá, de 27 de Julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se. Cumpra-se.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ

